

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR
MEIO ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº HRVP – 09/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/12/2022

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/12/2022

O HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico: https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site: https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- Ficha Cadastral da Empresa;
- Última alteração do Contrato Social;
- Cartão CNPJ;
- Cartão da Inscrição Estadual;
- Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);

- Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- d) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. Classificação. Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2 Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3 Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4 Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Medicamentos Controlados - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
45897	ALFENTANILA, CLORIDRATO 2.72MG/5ML-AMPOLA	AMPOLA	50
24985	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMPRIMIDO	60
42263	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 1% 5ML-FR	FRASCO	10
55746	CLOBAZAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	150
24987	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMPRIMIDO	60
25067	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	300
25286	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP	AMPOLA	50
25000	CODEINA+PARACETAMOL 30 MG COMP	COMPRIMIDO	400
32587	CODEINA+PARACETAMOL 7.5MG COMP	COMPRIMIDO	120
46882	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML AMPOLA	AMPOLA	200
51423	DEXTROCEETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	450
25300	DIAZEPAM 5MG COMP	COMPRIMIDO	100
24970	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMPOLA	25
24990	FENITOINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	650
24992	FENITOINA 250MG/5ML AMP	AMPOLA	550
25002	FENTANILA + DROPERIDOL 2ML AMP	AMPOLA	25
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	450
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	2000
25069	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMPOLA	25
24977	ISOFLURANO 100ML FR	FRASCO	30
25292	LEVOMEPRIMAZINA 4% GOTAS 20ML-FR	FRASCO	2
55754	METADONA 5MG COMP	COMPRIMIDO	250
25306	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMPOLA	200
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	1800
25005	MORFINA 0,2MG/1ML AMP	AMPOLA	550
25312	MORFINA 10MG COMP	COMPRIMIDO	60
25007	MORFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	2600
25314	MORFINA 2MG/2ML AMP	AMPOLA	1700
25060	NALBUFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	1800
25071	NALOXONA 0,4MG/1ML AMP	AMPOLA	20
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
24979	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMPOLA	1800
93374	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG COMP	COMPRIMIDO	30
77595	QUETIAPINA 100MG- COMP	COMPRIMIDO	150
25276	SERTRALINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	30
25398	SEVOFLURANO 250ML FR	FRASCO	85
38156	SULFENTANILA 50MCG/1ML AMP	AMPOLA	350
25064	TRAMADOL 50MG CAPS	CAPSULA	100
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	4000

B) Consumo de Comprimidos - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
718	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150
725	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
739	BAMIFILINA 300MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150
897	BISACODIL 5MG - DRAGEA	DRAGEA	100
878	BROMOPRIDA 10MG - COMP	COMPRIMIDO	200
809	CARBONATO CALCIO 500MG-COMP	COMPRIMIDO	100
25122	CARVEDILOL 3.125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
1149	CETOPROFENO ENTERICO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
25391	CICLOBENZAPRINA , CLORIDRATO 5MG-COMP	COMPRIMIDO	60
726	CLONIDINA 0,1 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200
25124	DEXAMETASONA 0,50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
1142	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
25341	DIOSMINA + HESPERIDINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
962	FLORATIL (SACHAROMYCES BOULARDII-17) 100MG - CAPSULA	CAPSULA	600
1027	FLUCONAZOL 150MG-CAPS	CAPSULA	60
1025	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
849	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	200
989	LOPERAMIDA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
1095	NIMODIPINO 30MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	400
1271	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750
1262	PENTOXIFILINA 400MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	450
1072	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
1073	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
106303	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1010	SINVASTATINA 10MG-COMP	COMPRIMIDO	1000
25114	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800/160MG-COMP	COMPRIMIDO	60
25264	TENOXICAM 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30

C) Consumo de Medicamentos - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
22489	AC GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	300
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	700
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	1100
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	1300
1180	ALGINATO DE CALCIO+ALGINATO DE SODIO 85G - TUBO	TUBO	60
85651	ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20MCG - AMP	AMPOLA	350
1082	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO - FRASCO 120ML	FRASCO	20
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
717	AMIODARONA 150MG/3ML - INJETAVEL	AMPOLA	1100
748	AMPICILINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
1056	ATRACURIO 25MG/2,5ML -AMP	AMPOLA	1000
727	ATROPINA 0,25MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
732	AZUL DE METILENO 2% 5ML- INJETAVEL	AMPOLA	25
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	1500
887	BETAMETASONA, DIPROP + BETAMETASONA, FOSFATO 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	15
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	30
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	300
746	BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML - FRASCO	FRASCO	80
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	5500
792	BUPIVACAINA ISOBARICA 0,5% 4ML-AMP	AMPOLA	60
1062	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML PESADA -AMPOLA	AMPOLA	220
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	300
1011	CEFAZOLINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2200
1066	CEFEPIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1300
25358	CEFTAZIDIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150
1006	CEFUROXIMA SODICA IV/IM 750MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	650
822	CETILPIRIDINIO SOLUCAO - FRASCO	FRASCO	40
25221	CETOCONAZOL 20MG/G CREME - TUBO 30G	TUBO	10
1150	CETOPROFENO 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1200
32581	CETOPROFENO 2% (20MG/ML) GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	5
826	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+CLORPIRIDOXINA 5000MCG/2ML-AMP	AMPOLA	15
824	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML F/A - INJETAVEL	FRASCO	650
1019	CLARITROMICINA 500MG/10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	60
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	2300
848	CLONIDINA 150 MCG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML OCTAGONAL	AMPOLA	1700
853	CLORETO POTASSIO 6% XAROPE - FRASCO	FRASCO	30

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
94814	CLORETO SODIO 20% 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	1400
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	350
1098	CREME HIDRATANTE C/ AGE - SEM CHEIRO - 200ML	FRASCO	60
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1500
946	DICLOFENACO SODICO 75MG - INJETAVEL	AMPOLA	250
24362	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO 50MG/1ML - AMPOLA	AMPOLA	150
32554	DIMENIDRATO+CLOR. PIRIDOXINA GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	10
1102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/2ML	AMPOLA	17000
32511	DIPIRONA MONOIDRATADA SOLUCAO 50MG/ML - FR 100ML	FRASCO	20
1107	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS - FRASCO 10ML	FRASCO	50
1045	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA GOTAS 15ML - FRASCO	FRASCO	10
889	DOBUTAMINA 250MG 20ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
32575	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG/ML- FRASCO 100ML	FRASCO	5
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	100
25710	EPINEFRINA 1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	900
902	EPITEZAN (VIT.A+CLORANFENICOL+AMINOACIDOS) POMADA 3,5G - TUBO	TUBO	50
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1000
807	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS - FR 20ML	FRASCO	20
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
69358	FITOMETADIONA 10MG/1ML INTRA MUSCULAR	AMPOLA	100
961	FLEET ENEMA 130ML - FRASCO	FRASCO	30
32513	FLORALYTE 45 500 ML - FRASCO	FRASCO	5
1029	FLUCONAZOL 2 MG/ML - BOLSA	FRASCO	160
42315	FLUORESCINA 1% - SOLUCAO OFTALMICA - FR 3ML	FRASCO	20
1024	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	2000
43939	GATIFLOXACINO 0,3% - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	25
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	300
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	5800
979	GLUCONATO CALCIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	600
723	HEMITARTARATO METARAMINOL 10MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
1032	HEPARINA 25.000 UI/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	1500
1034	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI 0.25ML - INJETAVEL	AMPOLA	1200
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	300
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	2300
25210	HIDROXIDO ALUMINIO+HIDROXIDO MAGNESIO+SIMETICONA 240ML-SUSP.	FRASCO	40
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	80

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25176	HIPOGLOS POMADA 45G-TB	TUBO	90
1020	HIPROMELOSE+DEXTRANO COLIRIO 15ML-FR	FRASCO	20
109575	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO	FRASCO	100
992	INSULINA HUMANA NOVOLIN NPH 100UI 10ML-FR	FRASCO	10
728	IPRATROPIO 0,25MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	30
1022	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	80
1061	LEVOPUPIVACAINA+EPINEFRINA C/ VASO 0,5% 20ML-FA	FRASCO AMPOLA	120
1247	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML	FRASCO	50
996	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO-FA	FRASCO AMPOLA	500
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA) 5ML-AMP	AMPOLA	350
994	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G-TB	TUBO	800
1058	MANITOL 20% 250ML-FR	FRASCO	200
1071	MEROPENEM 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	700
1197	METILPREDNISOLONA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	900
1188	METOPROLOL, TARTARATO 5MG 5ML - AMPOLA	SERINGA	20
957	METRONIDAZOL 500MG/100ML - BOLSA	FRASCO	1800
82850	MOXIFLOXACINO 0,5% - FRASCO	FRASCO	15
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	50
1089	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G -TUBO	TUBO	40
1074	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO - FRASCO 50ML	FRASCO	30
25128	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POMADA 60G - TUBO	TUBO	40
25266	NITROGLICERINA 25MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
1096	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG F/A 2ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	120
1099	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	1400
1125	OLEO MINERAL 100ML - FRASCO	FRASCO	60
1128	ONCILON AM (NIST+GRAMIC+TRIANCINO, ACETONID) CREME 30GR - TUBO	TUBO	10
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	4500
1228	OXACILINA SODICA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
103198	PANTOPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	3700
742	PENICILINA G BENZATINA SUP. INJ. 1.200.000 UI F/A (DILUIDA)	FRASCO AMPOLA	150
692	PEROXIDO DE HIDROGENIO 10 VOL- LITRO 1000ML	LITRO	100
1249	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4G+0,5G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1200
1200	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G - 30G ENVELOPE	ENVELOPE	60
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	400
1147	POVIDINE TOPICO (SOLUCAO AQUOSA) 100ML-FRASCO	FRASCO	30
1088	ROPIVACAINA, CLORIDRATO 7.5MG/20ML	SERINGA	50
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	175

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1057	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - FRASCO	FRASCO	250
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	150
25126	SULFADIAZINA PRATA+NITRATO DE CERIO CREME 30G	TUBO	5
36522	SULFATO DE POLIMIXINA+LIDOCAINA 10ML-FR	FRASCO	5
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	200
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	100
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	250
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	800
85638	TRIANCINOLONA, ACETONIDO 10G-TB	TUBO	20
1083	TROPICAMIDA 1% 5ML-FR	FRASCO	30
1288	VANCOMICINA 500MG-FA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2700

D) Consumo de Material - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
2252	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE INSULINA 13X4,5	UNIDADE	500
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	400
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	1.000
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	1.000
25010	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	700
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	60.000
2295	AGULHA SPINAL 22GX3,5	UNIDADE	25
25018	AGULHA TUOHY DESC 18GX3 1/2 4512383	UNIDADE	100
2312	ALCOOL 70%	LITRO	1.000
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	150
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	650
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	100
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	100
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	50
37964	ATADURA RAYON EST EM RAO G	ENVELOPE	600
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	30
2383	BOLSA COLOSTOMIA SIMPLES	UNIDADE	20
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	500
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	150
2516	CONEXAO 2 VIAS P/ INFUSAO PARENT. POLIFIX 2-REF 4 LUER LOCK	UNIDADE	4.200
3195	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20	UNIDADE	20
25082	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X25CM	UNIDADE	20
25083	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 4,4X4,4CM	UNIDADE	100
32832	DISCO DE ELETRODO NEONATAL C/ 03	UNIDADE	50
41569	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. G (N°6)	UNIDADE	50
41570	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. M (N°5)	UNIDADE	20
41572	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. P (N°4)	UNIDADE	10
42446	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.21 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	4.000
42447	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.23 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	1.700
42448	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.25 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	100
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	20
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	20
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	30
25430	EQUIPO IRRIGAFIX 2 VIAS	UNIDADE	70
25428	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E RESPIRO LUER LOCK	UNIDADE	10.000
5427	EQUIPO MICROFIX MICRO GOTAS BURETA LUER LOCK	UNIDADE	100
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	100

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
35873	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ PVPI	UNIDADE	150
2716	EXTENSAO PRESSAO 120CM-REF 443120	UNIDADE	500
2538	FILME TRANSP. ESTERIL P/ CATETER 10,0X12CM (IV)	UNIDADE	1.000
2757	FITA MICROPORE 100MMX10MTS	ROLO	150
2759	FITA MICROPORE 12,5MX10MT - 3M	ROLO	350
2761	FITA MICROPORE 25MMX10MT	ROLO	300
2764	FITA MICROPORE 50MMX10MT	ROLO	900
48418	FIXADOR P/ TUBO OROTRAQUEAL	UNIDADE	400
3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	21.000
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	100
32359	FRALDA DESC INFANTIL MEDIA	UNIDADE	200
32358	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA	UNIDADE	100
30749	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	3.000
62006	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO - TP00971	UNIDADE	200
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	1.200
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	600
83701	LAMINA P/ TRICOTOMIZADOR 3M 9680	UNIDADE	200
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	22.000
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	75.000
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	400
3222	LUVA LTA 150X2500MM / PCE / CAPA P VIDEO REF S0097	UNIDADE	400
3225	MALHA TUBULAR 15CM X 15MT	ROLO	20
35480	MASCARA DESCARPAK DESCARTAVEL COM TIRA - CX 50	CAIXA	50
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	1.700
67699	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO AZUL	UNIDADE	300
32171	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA	UNIDADE	1.300
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	UNIDADE	1.000
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	20
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	8.000
25045	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - LUER SLIP	UNIDADE	50.000
25435	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER SLIP	UNIDADE	7.000
25451	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - LUER SLIP	UNIDADE	5.000
25050	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06	UNIDADE	500
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	400
3300	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	UNIDADE	200
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	3.000
3303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	900
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	120
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	50
3311	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.32 (8,0)	UNIDADE	10

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	100
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	80
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	100
3346	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UNIDADE	20
3351	SONDA FOLEY 3 VIAS N.18	UNIDADE	10
3354	SONDA FOLEY 3 VIAS N.22	UNIDADE	30
3367	SONDA GASTRICA LEVINE N.12	UNIDADE	50
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	30
3370	SONDA GASTRICA LEVINE N.16	UNIDADE	80
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	150
3373	SONDA GASTRICA LEVINE N.22	UNIDADE	20
3297	SONDA URETRAL N.10	UNIDADE	40
3299	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	50
3301	SONDA URETRAL N.14	UNIDADE	20
25417	TALA DE ALUMINIO 16X25	UNIDADE	10
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	2.000

E) Consumo de Oncologia - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
86008	ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG/5ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
84117	ANASTROZOL 1MG-COMP	COMPRIMIDO	6000
108055	AZACITIDINA 100MG - FA	FRASCO AMPOLA	25
84136	BICALUTAMIDA 50MG-COMP	COMPRIMIDO	2000
84138	BLEOMICINA 15UI /5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	35
87273	BORTEZOMIBE 3,5 MG - FA	FRASCO AMPOLA	50
84140	CAPECITABINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	3000
84128	CARBOPLATINA 150MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84175	CICLOFOSFAMIDA 50MG COMP	COMPRIMIDO	400
84177	CISPLATINA 100MG/100ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84148	DACARBAZINA 200MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	70
84154	DOCETAXEL 20MG	FRASCO AMPOLA	30
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	30
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	130
84200	ETOPOSIDEO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	70
84119	EXEMESTANO 25MG-COMP	COMPRIMIDO	60
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	70
84220	FOLINATO DE CALCIO 300MG/30ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	25
84878	FOLINATO DE CALCIO 50MG/5ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	120
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84186	GENCITABINA 1G/25ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84210	HIDROXIUREIA 500MG COMP	COMPRIMIDO	9000
84214	IFOSFAMIDA 2G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84190	IRINOTECANO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84218	MESNA 400MG/4ML AMPOLA	AMPOLA	80
100624	METOTREXATO 2,5MG - COMP	COMPRIMIDO	120
84226	METOTREXATO 50MG/2ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
108065	NIVOLUMABE 10MG/ML - FR C/ 10ML	FRASCO AMPOLA	2
102207	NIVOLUMABE 10MG/ML - FR C/ 4ML	FRASCO	2
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	120
84236	PACLITAXEL 100MG/16,7ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
84180	TAMOXIFENO 20 MG COMP	COMPRIMIDO	4000
84240	VINCRISTINA 1MG/1ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84244	VINORELBINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	30